**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA.**



Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 13:34min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, convocada através da sessão ordinária realizada no dia trinta e um de outubro para 2ª votação dos projetos de lei **Nº 182 à 186/2016**. Aberto os trabalhos pelo Presidente em Edson, registrada a presença dos vereadores Toninho, Domingos, Luizinho, Claudete, Kika, Eliete, registrada a ausência dos vereadores Gabriel, Kátia, Laco, foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi feita a leitura bíblica pela vereadora Kika. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, em **2ª Discussão e Votação do Projeto**: **Nº 182/2016 –** DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA. Sem discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em **2ª Discussão e Votação Em Bloco dos Projetos** **Nº 183/2016 -** DISPÕESOBRE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017; **- Nº 184/2016 -** DISPÕE SOBRE TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016;  **- Nº 185/2016 -** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$180.000,00; **- Nº 186/2016 -** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$74.000,00. Sem necessidade de discussão, os projetos foram aprovados por unanimidade. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

|  |  |
| --- | --- |
| **Edson Alves de Oliveira** | **Jeferson Luiz Johan** |
| Presidente  |  1º Secretário |